



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 26/2014  
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Vara do Trabalho de Caxias, constante no PA-134/2014,

#### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para participar de reunião com o Desembargador Presidente deste Tribunal, a realizar-se no dia 13/1/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente aos dias 12 e 13/1/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre no trecho Caxias/Teresina/Caxias e via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina, em virtude da distância entre as cidades de Caxias e São Luís, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf